

Documento Oficial De Demanda - DOD

Nos termos contidos na legislação vigente, solicito providências no sentido de aprovar a aquisição/realização do(s) bem(ens)/obra(s)/serviço(s), com o fim de atender as necessidades desta UG:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND FORNC	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	OVERLOCK PONTO CADEIA D DRIVE MAKSPECIAL	UND	01	R\$ 3.590,00	R\$ 3.590,00
02	OVERLOCK D DRIVE MAKSPECIAL	UND	01	R\$ 3.290,00	R\$ 3.290,00
03	GALONEIRA BASE FECHADA D DRIVE MAKSPECIAL	UND	01	R\$ 4.490,00	R\$ 4.490,00
04	RETA D DRIVE MAKSPECIAL	UND	04	R\$ 2.590,00	R\$ 10.360,00
05	RETA ELETRONICA MAKSPECIAL	UND	04	R\$ 4.190,00	R\$ 16.760,00
06	MÁQUINA DE CORTE 4 POLEGADAS MAKSPECIAL	UND	01	R\$ 670,00	R\$ 670,00
07	MESA DE CORTE (módulo 2,10X1,83)	UND	02	R\$ 3.100,00	R\$ 6.200,00
					R\$ 45.360,00

1) Finalidade: A presente aquisição tem por finalidade a **retomada e reativação das atividades de qualificação profissional no Centro de Artes**, vinculado à **Secretaria de Assistência Social**. A contratação visa suprir a carência de maquinário adequado, permitindo o retorno imediato do curso de corte e costura, que se encontrava desativado por falta de equipamentos compatíveis com as necessidades da unidade.

A escolha por máquinas industriais com tecnologia **Direct Drive** e mesas de corte modulares justifica-se pela necessidade de oferecer um ambiente de aprendizado técnico atualizado, garantindo maior durabilidade do patrimônio público e eficiência energética nas instalações. Com a substituição ou implementação destes novos itens (Reta, Overlock, Galoneira e equipamentos de corte), a Secretaria busca restabelecer a oferta regular de oficinas de costura, assegurando que o Centro de Artes volte a cumprir sua função de capacitar os cidadãos atendidos pela assistência municipal.

Dessa forma, a compra destes materiais é condição essencial para que a estrutura física do Centro de Artes seja plenamente aproveitada, transformando o espaço em um núcleo ativo de treinamento técnico e aprendizado prático.

2) Justificativa: Considerando o disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, justifica-se a presente contratação direta para a aquisição de Equipamentos de Corte e Costura Industriais, destinados à Secretaria de Assistência Social. A presente aquisição tem por finalidade precípua a retomada das atividades de qualificação profissional no Centro de Artes, permitindo a reativação do curso de corte e costura que se encontrava paralisado por falta de maquinário adequado.

3) Justificativa da Dispensa/Escolha da Contratada: Diante do valor estimado e da urgência na aquisição, a contratação será realizada com base no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, que permite a dispensa de licitação para bens e serviços cujo valor seja inferior ao limite legal vigente, observando-se, os princípios da legalidade, eficiência e do interesse público.

4) Justificativa da Carona: Não se aplica.

5) Nome: MAKITAL IMPORTADORA DE MAQUINAS LTDA – CNPJ nº 70.190.079/0001-46

Nome fantasia: MAKITAL

Contato: AVENIDA JOAO FRANCISCO ARAGAO N. 203 207, CENTRO, SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, PE, CEP: 55.192-245 - BRASIL

6) Detalhamento da estrutura orçamentária:

UNIDADE GESTORA	ÓRGÃO ORÇAMENTARIO	UND ORÇAMENTARIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ND
18007	17000	17001	8/122	15	1.184	652 4.4.90.52.00

DESPACHO DO DEMANDANTE/SUPERVISOR

1. O Referido bem(ens)/obra(s)/serviço(s), necessita de ser aquisitado.
2. Conforme Legislação em vigor e Planejamento de Contratações Anual - PAC, empregar os recursos do PPA/LOA.

Belo Jardim- PE, em 12 de março de 2026.

Fernando José da Silva
Diretor Administrativo-Financeiro



DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Autorizo a aquisição do(s) bem(ens)/obra(s)/serviço(s) e determino abertura de Processo Licitatório, se for o caso;
2. Em cumprimento ao disposto no Art.16 da LRF, a contratação tem adequação orçamentária e financeira com a LOA vigente, e compatibilidade com o PPA e a respectiva LDO;
3. O Setor de Aquisições adote os procedimentos cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Belo Jardim- PE, em 12 de março de 2026.

Adriana Perboire Almeida Veras
Secretária de Assistência Social